



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

PDL 203/2008

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

Em 14/08/08
LIDO
[Signature]

Ao Protocolo Legislativo para registro (Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)
seguinte: [illegible]
Em, 15/08/08.

Assessoria de Plenário

Concede o Título de Cidadão Benemérito de Brasília ao Senhor Eduardo Augusto Lopes.

Assessoria de Plenário e Distribuição
[Signature]
Itamar Benício Lima
Chefe da Assessoria
Matr. 10804-4

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Brasília ao Senhor Eduardo Augusto Lopes.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
PDL Nº 203/08
Folha Nº 01 RITA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Benemérito de Brasília ao Senhor Eduardo Augusto Lopes, nascido nesta Capital.

Casado com Dorcelina Lopes, Eduardo é filho de Vera e Lourival Lopes e pai de Rafaela, Lorena e Vitória

Funcionário de carreira do Senado Federal, formado em jornalismo e direito, Eduardo Lopes é Administrador Regional de Sobradinho, desde fevereiro de 2007, desenvolvendo um trabalho sério e competente à frente daquela Administração.

ASSESSORIA DE PLENARIO
Recebi em 13/08/08 às 15:10
Leonardo 10809
Assinatura Matrícula

[Signature]



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

Setor Protocolo Legislativo

PDL Nº 2031/08

Folha Nº 02 R 17A

Com seu profícuo trabalho em prol da sociedade brasiliense e do povo de Sobradinho, o Senhor Eduardo Augusto Lopes contribui com sua vasta experiência para o desenvolvimento e aprimoramento das atividades daquele órgão e da sociedade do Distrito Federal.

Por todo o exposto entendo que a Câmara Legislativa, como legítima representante da população do Distrito Federal, deva prestar essa mais que justa homenagem.

Diante da importância que se reveste a matéria, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos o presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, em


Deputada **ELIANA PEDROSA**
DEM

emm.